

# Código de Ética do Sesc-RS

A ética é a consciência individual do ser humano, é desenvolvida e aprimorada ao longo da vida. O desenvolvimento dos princípios éticos ocorre na convivência e no meio social, e cabe ao indivíduo, a partir de seu livre arbítrio e autonomia, avaliar e refletir sobre sua forma de agir.

É justamente no convívio com o outro que surgem as questões morais: como devo agir? O que fazer em determinada situação? Para cada caminho que seguimos em nossa vida existem regras morais que são consequência de milhares de experiências anteriores.

Como não poderia ser diferente, no Sesc-RS existem regras que devem nortear ações de todos. Tais regras, atreladas a princípios, estão alicerçadas na ética, na missão e no conjunto de objetivos e valores da Instituição.

Este Código de Ética define a conduta esperada do Sesc-RS e seus colaboradores, devendo suas ações serem pautadas pela integridade e moral. Ele se aplica a todos os colaboradores e dirigentes do Sesc-RS.

A Instituição e todos os seus colaboradores comprometem-se a seguir os seguintes direcionamentos de conduta em todas as suas relações por meio dos princípios:



### **BUSCA DE HARMONIA**

Devemos contribuir para a perfeita harmonia na organização e em todas as relações.

#### É responsabilidade do Sesc-RS:

- Garantir um ambiente de trabalho adequado visando à segurança, higiene, saúde e bem-estar de seus colaboradores, fornecendo uniformes, EPI's (equipamentos de proteção individual) e EPC's (equipamentos de proteção coletiva) adequados ao exercício da função.
- Propiciar um ambiente onde prevaleça o diálogo, a cumplicidade construtiva, a confiança, o senso de pertencimento e o sentimento de justiça para todos.

- Contribuir para a criação e preservação de um ambiente saudável, mantendo uma postura ilibada evitando a propagação de informações não relativas ao seu trabalho, ou que de alguma forma denigram a imagem da instituição ou de seus colegas de trabalho.
- Observar a sua aparência pessoal e vestimentas compatíveis com o tipo de atividade que executa e o público com que se relaciona. Para as atividades que exigem o uso do uniforme, EPI's (equipamentos de proteção individual) e EPC's (equipamentos de proteção coletiva), a instituição compromete-se em fornecê-lo, cabendo ao colaborador usá-lo e preservá-lo em boas condições de uso.
- Não fazer uso de bebidas alcoólicas no horário de trabalho ou intervalo, nem exercer sua função em estado de embriaguez.
- Não usar ou portar drogas e nem permanecer no ambiente de trabalho em estado alterado pelo uso dessas substâncias, o que pode afetar o ambiente, a segurança e o desempenho tanto do colaborador quanto de seus colegas de trabalho.
- Participar de forma efetiva com ideias e ações que auxiliem a Instituição na melhoria de seus processos e serviços, garantido assim o cumprimento de sua missão institucional.





# **CONSCIÊNCIA EM AÇÃO**

Façamos tudo com consciência, praticando empatia com todos os que poderão ser afetados por nossa decisão.

#### É responsabilidade do Sesc-RS:

- Zelar pelo bom relacionamento com todas as partes interessadas (clientes, sindicatos, departamento nacional, departamentos regionais, poder público federal, estadual e municipal, organizações sociais, escolas, imprensa e órgãos reguladores).
- Fazer com que os relatórios contábeis reflitam a totalidade das operações realizadas pela Instituição, não se admitindo qualquer tipo de pagamento ou recebimento sem o respectivo registro.
- Garantir a integridade, confiabilidade, transparência e rastreabilidade de todos os relatórios gerenciais de modo a refletirem a realidade de todas as transações praticadas pelo Sesc-RS

- Não aceitar nenhum presente, benefício, vantagem, favor, como resultado do exercício de suas atividades profissionais, podendo somente aceitar brindes promocionais, não exclusivos, sem valor comercial.
- Não conceder às Instituições públicas e/ou às Instituições privadas, seus funcionários ou a pessoas que as representem em retribuição ao cumprimento de suas funções ou para favorecimento ilícito, qualquer favor econômico, como dinheiro, presentes, doações ou outros favores, seja diretamente ou através de terceiros.
- Agir de forma coerente com as premissas legais e regulamentares em todas as situações e atividades organizacionais.
- Manter conduta idônea e adequada, preservando a boa imagem institucional.





#### É responsabilidade do Sesc-RS:

- Assegurar a credibilidade dos relatórios contábeis, financeiros e de produção estatística. Qualquer tentativa em prejudicar tal credibilidade será considerada conduta contrária a este código e sujeita à punição de acordo com sua gravidade.
- Disponibilizar informações sobre as diretrizes estratégicas e desempenho do Sesc-RS, nos termos estabelecidos pelas leis e regulamentos da Instituição.
- Garantir processos de seleção e contratação dos fornecedores e colaboradores entro de critérios técnicos, respeitando os princípios da legalidade, transparência e integridade.
- Manter as informações cadastrais dos clientes em sigilo, não as fornecendo a terceiros.
- Não contratar como colaboradores da Instituição, parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) do Presidente, ou dos membros, efetivos e suplentes, do Conselho Nacional, do Conselho Fiscal ou dos Conselhos Regionais do Sesc ou do Senac, bem como de dirigentes de Organizações sindicais ou civis do comércio de bens, serviços e turismo.
- Não contratar como colaboradores da Instituição, parentes até o terceiro grau civil (afim ou consanguíneo) de colaboradores do Sesc-RS ou do Senac-RS.

- Não praticar atos de liberalidade à custa da Instituição, não oferecendo ou recebendo qualquer modalidade de vantagem pessoal direta ou indireta em razão do exercício de seus cargos.
- Não aplicar os recursos do Sesc para outros fins senão em prol das finalidades da Instituição, seus clientes ou de seus colaboradores, na forma prescrita no Regulamento aprovado pelo Decreto nº 61.836.
- Evitar qualquer relacionamento afetivo pessoal entre gestor direto e colaborador





## RESPONSABILIDADE PELO TODO

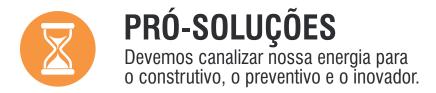
O espírito é de responsabilidade compartilhada, em que todos assumem a resolução dos problemas.

#### É responsabilidade do Sesc-RS:

- Orientar e disseminar para todos os colaboradores as leis e regulamentos aplicáveis às suas atividades organizacionais, reconhecendo e acatando decisões judiciais e administrativas que lhes forem imputadas.
- Não contratar mão de obra infantil e não adquirir produtos ou serviços de fornecedores que sabidamente façam uso deste tipo de recurso.

- Utilizar todo e qualquer recurso financeiro ou material disponibilizado pela Instituição exclusivamente para fins profissionais, evitando desperdícios e zelando pela segurança, manutenção e conservação dos mesmos.
- Desempenhar suas atividades de acordo com as regras e orientações de cumprimento de horário, intervalos e horas extras, visando à produtividade dentro da carga horária contratualizada.
- Acessar as informações pertinentes às suas atividades, disponíveis por meio dos canais de comunicação internos.
- Cumprir o Código de Ética inerente ao exercício da profissão para a qual está habilitado e que desempenha junto ao Sesc-RS, bem como toda e qualquer norma regulamentar expedida pelos conselhos e órgãos fiscalizadores do exercício da sua respectiva profissão.





#### É responsabilidade do Sesc-RS:

- Incentivar o desenvolvimento de seus colaboradores por meio de programas de capacitação profissional.
- Promover um ambiente que propicie a participação, a atuação proativa e preventiva e incentive a opinião de todos.
- Incentivar ambiente de inovação e melhoria continua.

- Participar ativamente das capacitações, gozando de liberdade para expor suas opiniões e sugestões, sempre no sentido de promover o crescimento e desenvolvimento da Instituição.
- Responsabilizar-se pelo seu próprio desenvolvimento profissional.
- Propor soluções e melhorias para os processos e serviços do Sesc-RS, independentemente de sua área de atuação ou grau de escolaridade.





# **EQUILÍBRIO DE INTERESSES**

A estrutura de governança delega autoridade para que haja diálogo e deliberações em todas as partes da organização.

#### É responsabilidade do Sesc-RS:

- Respeitar as especificações técnicas descritas no Plano de Cargos e Salários, para processos seletivos e de contratação.
- Respeitar a livre associação e prática político/partidária, esportiva e religiosa de seus colaboradores, fora das dependências do Sesc-RS.
- Manter relacionamento com os clientes e comunidades pautados pelas seguintes premissas: clareza, respeito, cordialidade, infraestrutura adequada e qualidade nos serviços prestados.
- Manter relacionamento com os fornecedores e concorrentes pautados pelas seguintes premissas: clareza, respeito, cordialidade, economicidade na gestão de recursos, eficiência operacional, qualidade no fornecimento dos produtos e na prestação dos serviços.

- Prestar serviços a terceiros somente em dias e horários que não comprometam as suas atividades no Sesc-RS.
- Não intentar qualquer ação ou relacionamento de negócios ou de prestação de serviço remunerado com a Instituição, através da pessoa jurídica em que seja sócio ou proprietário.
- Não possuir participação societária em fornecedores do Sesc-RS.
- Não prestar atividades pessoais de consultoria ou assistência técnica a fornecedores e prestadores de serviços.
- Não prestar serviços profissionais oferecidos pelo Sesc aos clientes com os quais tenha tido, ou tenha contato através da Instituição.
- Representar ou manifestar publicamente em nome do Sesc-RS somente quando formalmente designado para tal.
- Preservar a imagem positiva do Sesc-RS em todas as suas atividades, com atitudes éticas e respeitosas.
- Não manifestar quaisquer posicionamentos político/partidário e religioso nas dependências da Instituição.





#### É responsabilidade do Sesc-RS:

- Respeitar e aceitar a diversidade sem discriminação de raça, sexo, ideologia, nacionalidade, religião ou qualquer outra forma de condição pessoal, física ou social.
- Coibir qualquer manifestação de assédio físico, sexual, psicológico, moral, de abuso de autoridade no trabalho e quaisquer outras condutas que gerem um ambiente intimidativo e ofensivo aos direitos pessoais de seus colaboradores.

- Não criticar publicamente os clientes, os concorrentes, os fornecedores ou outros colaboradores da Instituição.
- Manter o respeito e a dignidade à individualidade em todas as relações sociais e profissionais que estabeleça no âmbito da Instituição.





# **SUSTENTABILIDADE**

Devemos atuar de forma sustentável, contribuindo para a manutenção das futuras gerações.

### É responsabilidade do Sesc-RS:

- Cumprir legislações e políticas socioambientais.
- Estimular a participação de seus colaboradores em atividades de cunho social, em trabalhos voluntários e outras que tenham como propósito a melhoria da qualidade de vida da comunidade.
- Atuar de forma comprometida com a produtividade dos recursos, a preservação do meio ambiente, a reciclagem e a redução de resíduos gerados por suas atividades.

#### É responsabilidade de todos os colaboradores:

• Atuar de forma coerente com as políticas e práticas sustentáveis do Sesc-RS.



#### Política de Consequências e Prevenção

O Código de Ética do Sesc-RS é um documento orientador do comportamento profissional para todos os colaboradores, independente do cargo ou da função exercida.

Os descumprimentos das normas descritas neste Código serão avaliados e deliberados pela Comissão de Ética e Compliance do Sesc-RS podendo acarretar advertências formais, suspensão do trabalho ou até mesmo a rescisão contratual.

#### Comissão de Ética e Compliance do Sesc-RS

A Comissão de Ética e Compliance configura-se no principal fórum de avaliação e deliberação dos casos de omissão e de inobservância das normas e princípios estabelecidos por este Código de Ética. Ela é constituída por dois Gerentes de Unidade Operacional, um Coordenador Técnico, um representante da Gerência de Recursos Humanos e um representante da Assessoria Jurídica, designados pela Direção Regional.

A Comissão realizará reuniões periódicas semestralmente, ou conforme necessidade. Para a realização das reuniões, é obrigatória a presença mínima de três integrantes.

As denúncias encaminhadas à Comissão de Ética e Compliance do Sesc-RS serão tratadas com garantia de sigilo do denunciante e do denunciado, bem como do objeto das mesmas.

No desempenho de suas funções, pressupõe-se a Comissão de Ética e Compliance do Sesc-RS revestido de autonomia e iniciativa plenas, agindo de forma independente e sem intermediações, podendo promover os procedimentos que entender necessário para o levantamento e caracterização de fatos, e identificação de responsabilidades, o que fará com o auxílio de outras áreas do Sesc-RS, caso assim entenda pertinente ao esclarecimento da denúncia.

Em seus pareceres, conclusões ou providências, deverá a Comissão de Ética e Compliance justificar sempre e claramente suas razões, encaminhando-as à Direção Regional para a tomada de decisão final no caso de descumprimento de preceito ético, de acordo com a situação-problema e pautada na Consolidação das Leis do Trabalho – CLT.

#### Gestão do Código de Ética do Sesc-RS

Todos os colaboradores do Sesc-RS são responsáveis pela aplicação dos preceitos deste Código em suas relações profissionais. Nesse sentido, todos deverão atuar como seus guardiões, reportando, através do e-mail: comissaodeetica@sesc-rs.com.br, toda e qualquer situação que possa indicar a não observância dos preceitos contidos neste documento.

Este Código de Ética está disponível para consulta de todos os colaboradores a qualquer momento, como anexo do Manual de Gestão de Pessoas disponível no Software Estratégica Adviser e no site do Sesc-RS.

É de responsabilidade dos gestores das áreas e das Unidades Operacionais a divulgação do Código de Ética para os colaboradores da sua área/unidade operacional, esclarecendo dúvidas e verificando o entendimento quanto ao conteúdo e aplicação.

